



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI Nº 7662/2018**

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM - ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada como Rua “NARA LEÃO”, a via local número 18 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2018.

  
**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

Re PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5751 de 29/01/2019

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*